



## DECRETO Nº2.424/2015

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99

### DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio, julho de 2015 à julho de 2018, do Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, composto dos seguintes membros:

#### I - Representantes do Poder Público Municipal:

a - Secretaria Municipal de Ação Social

FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER – Titular

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN – Suplente

b - Secretaria Municipal de Educação

ELENICE FALQUETO ZARDO – Titular

MARILENE GIORI – Suplente

c - Secretaria Municipal de Finança

EDIVALDO CARNIELLE FILETE – Titular

CLAUDIA MARA BOTACIM - Suplente

#### II - Representante das Entidades, Conselhos e Associações Comunitárias (Sociedade Civil):

a- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DUCILA FALQUETO LOURENZONE – Titular

MARGARETE ALTOÉ POSSEBOM– Suplente

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3546-1188**

P 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)



b – Associação de Moradores  
ROSIMERE FAGUNDES LOVO – Titular  
MÁRCIO JOSÉ STEIN – Suplente

c – Movimentos Populares  
KATIUSCIA BUSATO – Titular  
DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA KUSTER – Suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de julho de 2015

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal